

PORTARIAS Nº 0613/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/7/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136527

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0207/09-GAB/CORREGEPOL de 04/03/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de Justiça SALATIEL ROCHA DE SOUZA, da Delegacia de São Sebastião da Boa Vista, em 24/01/09, conforme Portaria instauradora;/////////
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;/////////
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0207/09-GAB/CORREGEPOL de 04/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores./////////
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenador(a) do Interior

PORTARIAS Nº 0614/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/7/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136529

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0329/09-GAB/COREGEPOL de 25/03/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 03 (três) presos de Justiça da Depol de Jacundá, no dia 16/03/09, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0329/09-GAB/CORREGEPOL de 25/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores./////////
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenador(a) do Interior

PORTARIAS Nº 0615/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/7/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136530

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1299/09-GAB/COREGEPOL de 08/12/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 02 (dois) presos de Justiça da Depol de São Caetano de Odivelas, no dia 02/11/07, conforme Portaria instauradora;/////////
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;/
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1299/09-GAB/CORREGEPOL de 08/12/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores./////////
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenador(a) do Interior

PORTARIAS Nº 0612/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/7/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136524

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1099/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional, referente a infração de trânsito envolvendo a viatura da Polícia Civil, tipo HILUX, placa JXU-9536, código 6050, à época a serviço da DPI, autuado pela CTBEL em 16/04/08, conforme Portaria instauradora;/////////
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;/
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1099/09-AB/CORREGEPOL de 20/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores./////////
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS Nº 0610/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/7/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136519

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1097/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional, referente a infração de trânsito envolvendo a viatura da Polícia Civil, tipo HILUX, placa JXU-9536, código 5835, à época a serviço da DPI, autuado pelo DETRAN em 03/02/08, conforme Portaria instauradora;/////
CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga junto ao Órgão Competente, não ocasionando prejuízo à Administração;/////////
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1097/09-GAB/CORREGEPOL de 20/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores./////
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS Nº 0627/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/7/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136555

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0629/09-GAB/CORREGEPOL de 01/07/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: IPC CHARLES DA GRAÇA VILHENA DO NASCIMENTO, em razão da denúncia formulada pelo Sr. FRANCISCO ALVES DA FONSECA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a insuficiência de provas e desistência do denunciante na elucidação da denúncia;/////////
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0629/09-GAB/CORREGEPOL de 01/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores./////////
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenador(a) do Interior

PORTARIAS Nº 0624/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/7/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136549

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0263/09-GAB/CORREGEPOL de 17/03/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: DPC JOSÉ HUMBERTO DE MELO JÚNIOR e do MPC JOSÉ ADONILSON ABREU DA SILVA, em razão do Ofício nº 088/09/CRZB, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº 10/2006-GAB/CGPC;/////
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0263/09-GAB/CORREGEPOL de 17/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores./////////
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenador(a) do Interior

PORTARIAS Nº 0628/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/7/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136557

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0049/09-GAB/CORREGEPOL de 19/01/09, que teve por objeto apurar irregularidades funcionais atribuídas ao servidor WALGEMIR AMARANTE CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão-Administração, lotado na Depol de Capanema, conforme teor do Ofício nº 009/09/SRZB;/////
CONSIDERANDO: restar comprovada a responsabilidade administrativa do servidor sindicado;/////////
RESOLVE: Aplicar de acordo com o art. 183, inciso II da Lei Estadual nº 5.810/94 a pena disciplinar de 02 (dois) dias de suspensão ao servidor WALGEMIR AMARANTE CAMPOS, por

infringência aos preceitos do Art. 177, incisos IV e IX, c/c o Art. 178, inciso XVI da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único, observado o disposto no Art. 189 § 3º do mesmo Diploma Legal./////////
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenador(a) do Interior

PORTARIAS Nº 0629/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/7/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136558

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0846/09-GAB/COREGEPOL de 27/08/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de Justiça ODEVALDO SOUZA RAMOS, do Hospital Municipal de Irituia, no dia 15/08/09, conforme Portaria instauradora;/////
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;/////////
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0846/09-GAB/CORREGEPOL de 27/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores./////////
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenador(a) do Interior

PORTARIAS Nº 0630/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/7/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136561

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0689/09-GAB/CORREGEPOL de 13/07/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 06 (seis) presos de Justiça da Delegacia de Rondon do Pará, no dia 27/04/08, conforme Portaria instauradora;/////////
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;/////////
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0689/09-GAB/CORREGEPOL de 13/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores./////////
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenador(a) do Interior

PORTARIAS Nº 0631/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/7/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136564

□CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0698/09-GAB/CORREGEPOL de 15/07/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 03 (três) presos de Justiça da Delegacia de Primavera, no dia 05/07/09, conforme Portaria instauradora;/////////
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;/////////
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0698/09-GAB/CORREGEPOL de 15/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores./////
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenador(a) do Interior

PORTARIAS Nº 0632/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/7/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136567

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1634/2010-DD/CGPC, firmado pela DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES, referente aos autos da AAI nº 0869/09-GAB/CORREGEPOL de 23/06/09, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores IPC’S: MÁRCIO ADGERSON AZEVEDO BRITO, PABLO AUGUSTO LOURENÇO e CLÁUDIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA, face o reconhecimento dos mesmos pela denunciante;//